



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143  
Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

## ESCLARECIMENTO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 – REPETIDO I – RETIFICADO I  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7316/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25222/2024  
BB: 1048919

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO E/OU ADITADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR”., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Vimos, através deste, em relação ao pedido de esclarecimento, expor o que segue:

1. Alusivo a planilha de custos:

- a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?  
**Resposta: Deverá ser apresentada pelo licitante vencedor, conforme modelo anexo.**
- b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?  
**Resposta: Utilizar o modelo em anexo e anexar em excell.**
- c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no § 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?  
**Resposta: Todos os custos devem ser mensurados.**
- d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?  
**Resposta: Os postos devem estar sempre cobertos conforme edital.**
- e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?  
*Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a “exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador”*  
**Resposta: Deve utilizar o sindicato dos vigilantes, que atenda o objeto do presente edital.**

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei [2200-2 \(planalto.gov.br\)](http://www.planalto.gov.br) ?

**Resposta: Sim.**

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

**Resposta: Os necessários e legais ao exercício da atividade.**

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

**Resposta: Os necessários e legais ao exercício da atividade.**

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

**Resposta: Os necessários e legais ao exercício da atividade.**

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

**Resposta: Os necessários e legais ao exercício da atividade.**

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

**Resposta: Postos novos.**

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

**Resposta: 5%**

6. qual tarifa transporte público do município?

**Resposta: R\$ 5,40**

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

**Resposta: Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) em papel timbrado por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) a aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatibilidade com o objeto licitado.**

**“1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143  
Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br).

**habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada”**

Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens”

Resposta: **Atestado de prestação de serviços semelhante ao licitado.**

8. Poderá ser utilizado sindicato siemaco e sineepres? Pois ambos abrangem a categoria licitada.

Resposta: **Vide resposta 1 – e sindicato da categoria.**

9. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

Resposta: **Quem determina é o LIP .**

10. Considerando que os dias úteis do mês podem varias de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte?

Resposta: **Sua estrutura de custo que deve atender.**

11. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

Resposta: **O lance será pelo valor global, com o intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).**

12. lance será por item ou para todos os itens?

Resposta: **Idem resposta anterior.**

13. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

Resposta: **Vide anexo ao edital para atender ao solicitado.**

14. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

Resposta: **Vide anexo ao edital para atender ao solicitado.**

15. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

Resposta: **O posto deve ser coberto conforme anexo ao edital para atender ao solicitado.**

*Era o que tínhamos a esclarecer*

Araraquara, 14 de agosto de 2024.

**JOCEMIR DE JESUS GOMES**  
Pregoeiro



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B18-39B5-425C-FD88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOCEMIR DE JESUS GOMES (CPF 285.XXX.XXX-14) em 14/08/2024 16:31:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/2B18-39B5-425C-FD88>